



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE



Ano 2018, Número 120

Divulgação: segunda-feira, 9 de julho de 2018

Publicação: terça-feira, 10 de julho de 2018

## Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
Presidente

Desembargador Diógenes Barreto  
Vice-Presidente e Corregedor

Rubens Lisbôa Maciel Filho  
Diretor-Geral

## Secretaria Judiciária

### Coordenadoria de Gestão da Informação

Fone/Fax: (79) 3209-8675

[dje@tre-se.jus.br](mailto:dje@tre-se.jus.br)

## Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE .....	2
Atos da Diretoria Geral .....	2
Portaria .....	2
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL .....	2
ZONAS ELEITORAIS .....	2
03ª Zona Eleitoral .....	2
Despacho .....	2
Ato Ordinatório .....	3
04ª Zona Eleitoral .....	3
Edital .....	3
18ª Zona Eleitoral .....	7
Edital .....	7
22ª Zona Eleitoral .....	7
Despacho .....	7
PUBLICAÇÕES DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO .....	8
Atos da Secretaria Judiciária .....	8
Edital .....	8
Intimação .....	8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE****Atos da Diretoria Geral****Portaria****PORTARIA 529/2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, XVI, da Portaria 296/17, deste Regional; Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97 e o Formulário de Substituição SEI nº 05444488;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GICELDA CÔRTEZ SANTOS, Cedida, matrícula 309R225, Assistente I da Seção de Obras e Serviços de Engenharia, FC-1, da Coordenadoria de Obras e Serviços, da Secretaria de Administração e Orçamento, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Protocolo Administrativo e Expedição de Documentos, FC-6, nos períodos de 14 a 21/06/18 e 25/06 a 04/07/18, em substituição a ARQUIBALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, em razão de licença por falecimento de parente, folga e férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/6/18.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO  
DIRETOR GERAL

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS****03ª Zona Eleitoral****Despacho****PRESTAÇÃO DE CONTAS 5-81.2018.6.25.0003**

ORIGEM: SERGIPE - CEDRO DE SÃO JOÃO - 3ª ZONA ELEITORAL (AQUIDABÃ)

DR. RAPHAEL SILVA REIS

INTERESSADO(A): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD (COMISSÃO PROVISÓRIA DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE)

ADVOGADO: Fabiano Freire Feitosa - OAB: 3173/SE

RESUMO: Partidos Políticos - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - 2017

D E S P A C H O

R.h.

Intime-se o Partido Interessado, para no prazo de 05 (cinco), se manifestar sobre a informação retro, bem como para apresentar documento, nos termos do despacho de fls 11.

CUMPRA-SE.

Aquidabã, 05 de julho de 2018

RAPHAEL SILVA REIS

Juiz Eleitoral

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 6-66.2018.6.25.0003**

ORIGEM: SERGIPE - CEDRO DE SÃO JOÃO - 3ª ZONA ELEITORAL (AQUIDABÃ)

DR. RAPHAEL SILVA REIS

INTERESSADO(A): DEMOCRATAS - DEM (DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE)

ADVOGADO: Aidam Santos Silva - OAB: 10423/SE

RESUMO: Partidos Políticos - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - 2017

D E S P A C H O

R.h.

Intime-se o Partido Interessado, para no prazo de 05 (cinco), se manifestar sobre a informação retro, bem como para apresentar documento, nos termos do despacho de fls 10.

CUMPRA-SE.

Aquidabã, 05 de julho de 2018

RAPHAEL SILVA REIS

Juiz Eleitoral

Obs: O Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução nº 23.478/2016 que em seu art. 7º disciplina que o art. 219 do novo Código de Processo Civil não se aplica aos feitos eleitorais. (Resolução publicada no DJE do TSE nº 114/2016, em 15/06/2016).

#### Ato Ordinatório

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS 351-34.2016.6.25.0025

ORIGEM: SERGIPE - CEDRO DE SÃO JOÃO - 25ª ZONA ELEITORAL (CEDRO DE SÃO JOÃO)

INTERESSADO(A): AMANDA LUIZA MAIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: Rodrigo Santos de Araújo - OAB: 593-B/SE

RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento na resolução do TSE nº 23.463/2015, art. 84 § 2º, o Cartório Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral NOTIFICA os Recorrentes/Recorridos do processo em epígrafe, acerca da descida dos autos a esse juízo.

Aquidabã, 09 de julho de 2018.

SANDRA MIRANDA C. LIMA

Chefe do Cartório Eleitoral

#### 04ª Zona Eleitoral

#### Edital

#### EDITAL 312/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA COM MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

O Exmo Juiz Eleitoral Substituto da 04ª Zona, Eliezer Siqueira de Souza Junior, na forma da lei etc.

Em conformidade com o que preceitua o art. 31, §1º da Resolução TSE nº 23.464/2015, o cartório eleitoral da 4ª Zona do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar, o(s) Partido(s) abaixo listado(s) prestou(aram) contas referentes ao exercício financeiro 2017. Informamos ainda, que as Demonstrações dos Resultados do Exercício (DRE) e os Balanços Patrimoniais (BP) apresentados pela agremiação partidária encontram-se disponíveis para consulta neste cartório eleitoral. Cientificamos ainda, que nos termos do §2º, do art. 31, da Resolução TSE nº 23.464/2015, os autos do processos em referencia permanecerão na Secretaria pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante os quaisquer interessados poderão examiná-los e obter cópias, mediante prévia identificação, registro e pagamento das respectivas custas de reprografia. Ainda, em cumprimento ao § 3º findo o prazo previsto no § 2º deste artigo, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, o Ministério Público ou qualquer partido político, possa impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

PARTIDO	DIRETÓRIO MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS / ADVOGADO	PROTOCOLO/PROCESSO
PT	BOQUIM/SE	ANTONIO HERIBALDO ARAMPIO DE SANTANA (CPF: 351.455.605-91) - PRESIDENTE DO PARTIDO . JOSELITA SOUZA (CPF: 109.380.445-91) TESOUREIRA DO PARTIDO Advogada: Priscilla do Rosário Resende Lima Teles – OAB: 4910/SE.	1.355/2018 16-10.2018.6.25.0004
PSB	BOQUIM/SE	GENIVALDO MENEZES DOS SANTOS - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 085.358.415-04). JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (CPF: 005.444.675-90) TESOUREIRO DO PARTIDO	1.146/2018 4-93.2018.6.25.0004

		Advogado: Wesley Araújo Cardoso – OAB: 5509/SE.	
PSB	PEDRINHAS/SE	ANA LOURDES DE SOUZA (CPF:532.693.065-04) – PRESIDENTE DO PARTIDO. FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA (CPF: 958.223.305.23) – TESOUREIRA DO PARTIDO. Advogado: Rogério Carvalho Raimundo – OAB: 4.046/SE.	936/2018 7-48.2018.6.25.0004

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro não se possa alegar ignorância, expeço o presente com cópia de igual teor que deverá ser afixada no local público de costume. Dado e passado nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, ao(s) 06 (seis) dia(s) do mês de julho de 2018. Eu, Lídia Almeida Santos, Técnica Judiciária, digitei e de ato ordinatório, através da Portaria 03/2015, c/c Portaria nº 557/2017, assino.

LÍDIA ALMEIDA SANTOS

Técnica Judiciária

### EDITAL 313/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Exmo Juiz Eleitoral Substituto da 04ª Zona, Eliezer Siqueira de Sousa Júnior, na forma da lei etc, Faz saber a todos que, em conformidade com o que preceitua o art. 45, I, da Resolução TSE n.º 23.464/2015, o(s) Partido(s) abaixo listado(s) prestou(aram) contas referentes ao exercício 2017 mediante a apresentação de declaração de ausência de movimentação de recursos. Dito isso, faculta-se a qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação deste expediente, oferecer impugnação mediante petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstrem a existência de movimentação Financeira e/ou de bens estimáveis no período.

PARTIDO	DIRETÓRIO MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS / ADVOGADO	PROTOCOLO/PROC.
PSB	ARAUÁ/SE	ALAIR CRISTINA CARDOSO ALVES RIBEIRO - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 476.279.565-87). ARLETE SANTA SILVEIRA – TESOUREIRA DO PARTIDO Advogado: Rogério Carvalho Raimundo – OAB: 4046/SE	1.372/2018 37-83.2018.6.25.0004
PP		MÔNICA EFIGÊNCIA MENEZES FERREIRA GOMES - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 421.092.565-91). VAGUINER SANTOS SILVA – TESOUREIRO DO PARTIDO Advogados: Jordana Amaral da Costa Oliveira – OAB: 5984/SE Esdras Machado Silva Júnior – OAB: 4401/SE.	1.016/2018 5-78.2018.6.25.0004
PP	BOQUIM/SE	CELSO RODRIGUES DE LISBOA PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 201.120.845-91). CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO – TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Rodrigo Fernandes da Fonseca – OAB: 6209/SE	723/2018 14-40.2018.6.25.0004
PR		JOEL TAVARES TRINDADE – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 077.581.975-15) LUIZ ROBERTO SILVEIRA DA SILVA – TESOUREIRO DO PARTIDO. Advogado: Marcelo de Jesus Santos – OAB: 5569/SE.	1.301/2018 15-25.2018.6.25.0004

PSDB		VALDINEI FONTES DOS SANTOS – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 361.664.805-04) CAMILA LISBOA DE FREITAS – TESOUREIRA DO PARTIDO Advogado: Rodrigo Fernandes da Fonseca OAB: 6209/SE	706/2018 13-55.2018.6.25.0004
PSD		PEDRO BARBOSA NETO FILHO – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 041.937.135-47). JOILSON DOS SANTOS MENDES – TESOUREIRO. Advogado: Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira – OAB: 8603/SE.	709/2018 12-70.2018.6.25.0004
PMN		JOCIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 888.908.215-15). EDUARDO LUIZ DE JESUS NASCIMENTO – TESOUREIRO DO PARTIDO. Advogado: Saulo Vieira Andrade – OAB: 8095/SE.	1.363/2018 3-11.2018.6.25.0004
PSC		VENÂNCIO LUIZ FERNANDES DA FONSECA – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 020.272.015-21). VIVIANE SANTOS NASCIMENTO - TESOUREIRO DO PARTIDO. Advogado: Rodrigo Fernandes da Fonsêca – OAB: 6209/SE.	705/2018 10-03.2018.6.25.0004
MDB		ALOIZIO LIMA FRANCA – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 043.715.445-92). JOSÉ ALOIZIO DOS SANTOS FRANCA - TESOUREIRO DO PARTIDO (CPF: 252.358.345-34). Advogados: Fausto Goes Leite Junior – OAB: 2525/SE. Alexandre Brito de Figueiredo – OAB: 2548/SE Carlos Alberto Garcia Leite Segundo – OAB: 11400/SE	676/2018 11-85.2018.6.25.0004
PDT		MOACI CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR - PRESIDENTE DO PARTIDO. CELINE SANTANA ROSA DE OLIVEIRA– TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Alex Sandro Mota Ribeiro de Oliveira – OAB: 8.603/SE.	1.385/2018 25-69.2018.6.25.0004
PRB		THAIARA DO NASCIMENTO CRUZ - PRESIDENTE DO PARTIDO. THIAGO SILVEIRA TRINDADE– TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Ricardo José Trindade Santos – OAB: 5.303/SE.	1.358/2018 19-62.2018.6.25.0004
PV		LUIZ FERNANDO SANTOS – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 051.973.765-20). ADILSON LIMA COSTA– TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Caroline Fonseca Fernandes – OAB: 5.409/SE.	1.357/2018 18-77.2018.6.25.0004

PROS		JOSEVAN FRAGA DOS SANTOS – PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 985.024.765-72). IVAN DOS SANTOS LIMA– TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Marcelo de Jesus Santos – OAB: 5.569/SE.	1.356/2018 17-92.2018.6.25.0004
SD		ERALDO DE ANDRADE SANTOS - PRESIDENTE DO PARTIDO. JOCIELENE DE JESUS CRUZ SANTOS – TESOUREIRO DO PARTIDO. Advogado: Marcelo de Jesus Santos – OAB: 5.569/SE.	1.364/2018 23-02.2018.6.25.0004
MDB		SANDRA OLIVEIRA CARDOSO SANTOS - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 149.295.205-25). RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO – TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Américo Murilo Vieira – OAB: 1403/SE.	756/2018 6-63.2018.6.25.0004
PP		HERMOGENES ALVES DE ANDRADE - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 038.756.875-15). GISÉLIA NASCIMENTO DE JESUS – TESOUREIRA DO PARTIDO Advogados: Jordana Amaral da Costa Oliveira – OAB: 5984/SE Esdras Machado Silva Júnior – OAB: 4401/SE.	1.350/2018 61-14.2018.6.25.0004
PROS	PEDRINHAS/SE	EDILVAN DOS REIS SANTOS - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 878.552.085-34). RODRIGO DE JESUS BARBOSA – TESOUREIRO DO PARTIDO Advogados: Aparecida Freitas do Nascimento – OAB: 6245/SE.	1.345/2018 49-97.2018.6.25.0004
PPL		ROGÉRIO ALMEIDA SANTOS - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF:868.891.175-49). JOSÉ ADILTON SANTANA ROCHA – TESOUREIRO DO PARTIDO Advogados: Aparecida Freitas do Nascimento – OAB: 6245/SE.	1.340/2018 55-07.2018.6.25.0004
PRB		JENIVALDO MODESTO DOS SANTOS - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF:002.630.005-24). REGIVALDA MODESTO DOS SANTOS – TESOUREIRA DO PARTIDO Advogados: Ariana Talita Nascimento – OAB: 8290/SE.	1.344/2018 50-82.2018.6.25.0004
PC do B	RIACHÃO DO DANTAS/SE	SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 964.300.445-72). JOILSON LISBOA DOS SANTOS– TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Renan Souza Freire – OAB: 6364/SE	883/2018 8-33.2018.6.25.0004
PSD		TAMIRES FARIAS DOS SANTOS - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF:	884/2018 9-18.2018.6.25.0004

		040.494.435-38). JÉSSICA FARIAS DOS SANTOS– TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Renan Souza Freire – OAB: 6364/SE.	
MDB		JOSÉ LOPES DE ALMEIDA JÚNIOR - PRESIDENTE DO PARTIDO (CPF: 003.956.755-96). VALÉRIA SOUZA LOPES DE ALMEIDA– TESOUREIRO DO PARTIDO Advogado: Renan Souza Freire – OAB: 6364/SE.	1.337/2018 57-74.2018.6.25.0004

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro não se possa alegar ignorância, expeço o presente com cópia de igual teor que deverá ser afixada no local público de costume. Dado e passado nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, ao(s) 06 (seis) dia(s) do mês de julho de 2018, Lídia Almeida Santos, Técnica Judiciária, digitei e de ato ordinatório, através da Portaria 03/2015, assino.

LÍDIA ALMEIDA SANTOS

Técnica Judiciária

### 18ª Zona Eleitoral

#### Edital

#### **EDITAL 030/2018 - PRESTAÇÃO(ÕES) DE CONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.**

De ordem de Exm. Sr. Juiz Eleitoral da 18ª Zona, Dr. ALEX CAETANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Portaria nº 01/2017 – 18ª ZE/SE, FAZ SABER a todos que, em conformidade com o que preceitua o art. 45, I, da Resolução TSE n.º 23.464/2015, o(s) Partido(s) abaixo listado(s) prestou(aram) contas referentes ao exercício financeiro de 2017, mediante a apresentação de declaração de ausência de movimentação de recursos. Dito isso, faculta-se a qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste expediente, oferecer impugnação mediante petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstrem a existência de movimentação financeira e/ou de bens estimáveis no período.

PARTIDO	DIRETÓRIO MUNICIPAL	RESPONSÁVEL(IS)	PROTOCOLO
PSD	MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE	LIDIANE SILVEIRA MACHADO ARAGÃO (PRESIDENTE)	1.177/2018
PMDB	MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE	RODOLFO ANDRADE ARAGÃO (PRESIDENTE)	1.388/2018

Para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro não se possa alegar ignorância, expeço o presente com cópia de igual teor que deverá ser afixada no local público de costume. Dado e passado nesta Cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, aos seis dias do mês de julho de 2018. Eu, Romário Gomes Santos, Chefe de Cartório, digitei, e conferi, conforme Portaria nº 01/2017 – 18ª ZE/SE.

Porto da Folha/SE, 06 de julho de 2018.

ROMÁRIO GOMES SANTOS

Chefe de Cartório Eleitoral – 18ª ZE/SE

### 22ª Zona Eleitoral

#### Despacho

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS 4-39.2018.6.25.0022**

ORIGEM: SIMÃO DIAS(POÇO VERDE) - 22ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: Partido Social Democrático - PSD/Simão Dias/SE

INTERESSADO: ELISALDO CARLOS VALADARES(Presidente)

INTERESSADO: EDNA RIBEIRO DE SANTANA VALADARES(Tesoureira)

ADVOGADA: Bela. Claudiana Santana da Silva – OAB/SE 8024

RESUMO: Prestação de Contas – De Exercício Financeiro - 2017

DESPACHO:

R. hoje.

Formalize a agremiação partidária Interessada, até o dia 30/07/2018, a sua prestação de contas do exercício 2017, nos moldes do art. 29, da Resolução TSE 23.464/2015 e do decidido pelo e. TSE em sessão do último dia 17/05/2018, a respeito da obrigatoriedade do uso do SPCA, sob pena de serem julgadas não prestadas as contas.

Intime-se.

Simão Dias, 3 de julho de 2018.

Juiz Eleitoral SIDNEY SILVA DE ALMEIDA

Titular da 22ª Zona/SE

## **PUBLICAÇÕES DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

### **Atos da Secretaria Judiciária**

#### **Editais**

##### **PROCESSO 0600118-92.2018.6.25.0000**

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

##### **EDITAL Nº 22 / 2018**

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que o INTERESSADO(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB apresentou prestação de contas anual relativa ao exercício financeiro de 2017, tendo o processo sido autuado nesta Corte como PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600118-92.2018.6.25.0000. Cientificamos, ainda, que nos termos do §3º, do art. 31, da Resolução TSE nº 23.546/2017, caberá ao Ministério Público Eleitoral ou a qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passo nesta cidade de Aracaju, aos 9 de julho de 2018.

WALTENES SILVA DE JESUS

Chefe de Seção

#### **Intimação**

##### **PROCESSO 0600116-25.2018.6.25.0000**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO / DECISÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600116-25.2018.6.25.0000**

ORIGEM: Aracaju - SERGIPE

JUIZ(a) RELATOR(a): JOSE DANTAS DE SANTANA

INTERESSADO(S): PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO

LITISCONSORTE(S): MARIA DE LOURDES ALVES DOS ANJOS, GILVANI ALVES DOS SANTOS, VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SALGADO

Advogado do(a) INTERESSADO(S): ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS - OAB RN11438-B

Advogado do(a) LITISCONSORTE(S): ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS - OAB -RN11438-B

DESPACHO / DECISÃO

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no art. 34, §3º da Resolução TSE nº 23.546/2017, a Secretaria Judiciária NOTIFICA o(a) INTERESSADO(S): PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO, na pessoa do(as) seu(as) advogado(as), para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, complementar os dados, sanear as falhas e/ou manifestar-se acerca do Relatório/Check-List (Informação ID nº 21723) da Unidade Técnica juntado aos autos do(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600116-25.2018.6.25.0000.

Aracaju(SE), em 7 de julho de 2018.

WALTENES SILVA DE JESUS

Chefe de Seção

##### **PROCESSO 0600067-81.2018.6.25.0000**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO / DECISÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600067-81.2018.6.25.0000**

ORIGEM: Cristinápolis - SERGIPE

JUIZ RELATOR: Des. RICARDO MUCIO SANTANA DE ABREU LIMA

INTERESSADO: JUÍZO DA 030 ZONA ELEITORAL EM SERGIPE

**SERVIDORA: NADINE MONTEIRO DE SANT ANNA BERGAMIN  
DECISÃO**

Em 13 de abril do ano em curso, foi julgado pelo Plenário desta Casa, no PJE, o Processo Administrativo 0600067-81.2018.6.25.0000, de renovação da requisição da servidora Nadine Monteiro de Sant'Anna Bergamim. No entanto, houve erro material na decisão no que diz respeito ao nome do órgão de origem da servidora requisitada, pois constou Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, quando o correto seria Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.

O erro material pode ser corrigido de ofício por seu prolator, nos termos do artigo 494, inciso I, do Código de Processo Civil, o qual dispõe que, "publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la para corrigir-lhe, de ofício ou a requerimento da parte, inexatidões materiais ou erros de cálculo", a exemplo do que se deu na espécie.

Dessa maneira, diante do exposto, corrijo, de ofício, o erro material para que conste como sendo o órgão de origem da servidora Nadine Monteiro de Sant'Anna Bergamim, a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.

Junte-se a Resolução com as alterações devidas. Após, republique-se.

Aracaju, 14 de junho de 2018.

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima (Relator)